



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0003/2025.

Ementa: *Encerrar a disposição do servidor, retornar ao órgão de origem e dá outras providências.*

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 002/2025 de 17/051/2025 - Retorno ao Órgão de Origem, C.I nº 010.2025/GAPRE/LUCENA/PB de 15/01/2025 e Despacho GRH de 17/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **ENCERRAR** a disposição e **RETORNAR** ao órgão de origem a servidora **MARCELLE DE ALMEIDA E SILVA**, mat. **32.063**, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II**, que encontrava - se à disposição da Prefeitura Municipal de Lucena - PB, sem ônus para o órgão de origem, mediante bloqueio salarial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de janeiro de 2025.

José Luiz Do Monte Filho
Secretário SEARH
Mat. 77002

JOSÉ LUIZ DO MONTE FILHO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, Nº 145 – TORRINHA
CEP: 54.525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO / FONE (81) 3521-6629

Pub.
20/01/2025